



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

josidafrans@camarasd.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES ` JOSI DA FRAN`S LANCHES`

PROJETO DE LEI Nº 14/2026 Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down no Município de Santos Dumont/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santos Dumont aprova e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santos Dumont/MG o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de março.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, bem como integrará o Plano Municipal de Datas Comemorativas previsto pela Lei Nº 4732/2025.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e organizações não governamentais, ações voltadas à conscientização da população sobre a Síndrome de Down, tais como:

- I – palestras, seminários e campanhas educativas;
- II – atividades culturais, esportivas e de inclusão social;
- III – divulgação de informações sobre direitos, inclusão e combate ao preconceito;
- IV – incentivo à participação da comunidade escolar em ações de conscientização.

Art. 4º As ações de que trata esta Lei têm como objetivos:

- I – promover a inclusão social das pessoas com Síndrome de Down;
- II – combater o preconceito e a discriminação;
- III – ampliar o acesso à informação sobre a condição;
- IV – valorizar a diversidade e o respeito às diferenças.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto, naquilo que couber.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

josidafrans@camarasd.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES 'JOSI DA FRAN'S LANCHES'

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Santos Dumont/MG, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down, a ser celebrado no dia 21 de março, data já reconhecida internacionalmente como marco de mobilização e reflexão sobre o tema.

A Síndrome de Down é uma condição genética causada pela trissomia do cromossomo 21, que pode trazer algumas características físicas e cognitivas específicas, mas que, sobretudo, evidencia a importância da inclusão, do respeito e da garantia de direitos.

A criação de uma data oficial no calendário municipal contribui significativamente para ampliar o debate público, estimular ações educativas e fortalecer políticas de inclusão social, especialmente nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Além disso, a iniciativa busca conscientizar a população sobre a importância de combater o preconceito e promover a igualdade de oportunidades, valorizando as potencialidades e a participação ativa das pessoas com Síndrome de Down na sociedade.

Destaca-se que o dia 21 de março simboliza a trissomia do cromossomo 21 (3/21), sendo reconhecido mundialmente como referência para ações de conscientização.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Joseane Lopes Almeida de Oliveira

Vereadora